



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

RELATÓRIO BIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

SEGUNDO BIMESTRE
MARÇO E ABRIL
2015

GASPAR, 30 DE MAIO DE 2015



RELATÓRIO BIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

SEGUNDO BIMESTRE
MARÇO E ABRIL
2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Auditoria e Controladoria



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Art. 70 – Parágrafo Único

Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária.



CONTEÚDO

1. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2015...5	
1.1. ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....5	
1.1.1. Subvenções Sociais:.....5	
1.1.2. Prestação de Serviço:5	
1.2. SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÃO.....4	
1.3. PARECERES DE ADMISSÃO DE PESSOAL6	
1.4. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS6	
1.5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL.....6	
1.5.1. Balancete Consolidado.....6	
1.5.2. Execução Orçamentária de Capital7	
1.5.3. Equilíbrio Entre Receita e Despesas7	
1.5.4. Gastos com Pessoal e Encargos7	
2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2015.....9	
2.1. ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....9	
2.1.1. Subvenções Sociais9	
2.1.2. Prestação de Serviço:9	
2.2. SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÃO.....7	
2.3. PARECERES DE ADMISSÃO DE PESSOAL9	
2.4. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS9	
2.5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL.....10	
2.5.1. Balancete Consolidado.....10	
2.5.2. Execução Orçamentária de Capital10	
2.5.3. Equilíbrio Entre Receita e Despesas11	
2.5.4. Gastos com Pessoal e Encargos11	
2.5.5. Demonstrativos dos Índices Aplicados na Educação.....12	
2.5.6. Demonstrativos dos Índices Aplicados na Saúde.....12	
2.5.7. Limites da Dívida.....12	
3. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR.....13	
4. CONCLUSÃO13	
ANEXO I – CÓPIA DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO SEGUNDO BIMESTRE DE 2015 DA CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR.....14	



1. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2015

A seguir apresentamos e detalhamos os trabalhos e ações realizados durante o mês de março de 2015.

1.1. ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O município de Gaspar possui convênio para repasses mensais de Subvenção Social com 8 (oito) entidades sem fins lucrativos, todas prestam suas contas mensalmente.

A prestação de contas é entregue à Unidade Concedente, e após ser analisada é encaminhada à Controladoria Geral para emissão de parecer, e em seguida devolvida para o gestor, que se manifesta pela aprovação ou não das contas prestadas.

Esta Diretoria Geral de Auditoria e Controladoria se pronuncia ainda sobre a documentação relativa aos colaboradores de empresas que prestam serviços em substituição de mão de obra para o município.

1.1.1. Subvenções Sociais:

No mês de março foram analisadas 2 (duas) prestações de contas de recursos repassados a título de Subvenção Social, restando a seguinte situação:

Quadro demonstrativo dos Pareceres sobre Subvenção Emitidos em Março de 2015.

Nº.	Entidade	Valor	Situação
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar - APAE	R\$ 17.610,50	Regular
2	Lar Maria de Nazaré	R\$ 14.000,00	Regular

1.1.2. Prestação de Serviço:

Foram analisadas 3 (três) prestações de contas de Sociedades Empresárias que prestaram serviços à Prefeitura de Gaspar, ficou claro após as análises que as documentações estavam completas, conforme exige os respectivos contratos.

Quadro demonstrativo dos Pareceres de Contratação de Mão de Obra Emitidos em Março de 2015.

Nº.	Entidade	Parecer
1	B1 - Ecosystem Serviços Urbanos LTDA	Aprovado
2	B6 - Orbenk Administração e Serviços LTDA	Aprovado
3	B4 - Lince Segurança Patrimonial LTDA	Aprovado



1.2. SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÃO

No mês de março houve 2(duas) solicitações de acesso a informação realizadas pelo portal de acesso a informação disponibilizado no sitio oficial do Município na rede mundial de computadores, que foram atendidas dentro do prazo estabelecido na Lei nº 12.527/2011.

Nº.	Solicitante	Data da Solicitação
20	Senhora E.C.S.M	24/03/2015
21	Senhor L.L.O	24/03/2015

1.3. PARECERES DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Durante o mês de março não recebemos processos de admissão para análise e emissão de parecer sobre a legalidade da contratação.

1.4. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina:

Esta Controladoria Municipal encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através do ofício nº. 006/2015 – CGM de 27/03/2015, ata da Audiência Pública realizada em 29 de maio de 2015 para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2014 conforme a Lei Complementar nº. 101/2000, Art. 9, § 4º.

1.5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL

Encaminhamos para conhecimento e acompanhamento algumas informações, dados e análises que julgamos importantes sobre a Execução Orçamentária e Gestão Fiscal. As informações foram extraídas dos relatórios contábeis encaminhados a esta Diretoria Geral de Auditoria e Controladoria pelo departamento de Contabilidade da Prefeitura.

1.5.1. Balancete Consolidado

Receita Orçamentária:

A Receita Total Consolidada em março de 2015 foi de R\$ 15.585.801,41 (quinze milhões quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e um reais e quarenta e um centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Receita Total Consolidada de R\$ 40.962.604,03 (quarenta milhões novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e quatro reais e três centavos).

Despesa Orçamentária:

O Total da Despesa Orçamentária Consolidada liquidada no mês de março de 2015 alcançou R\$ 11.801.089,85 (onze milhões oitocentos e um mil oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Despesa Total Consolidada de R\$ 29.871.383,46 (vinte e nove milhões oitocentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).



Resultado Apresentado no Período:

O resultado apresentado no mês de março demonstra um Superávit Orçamentário de R\$ 3.784.711,56 (três milhões setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). No acumulado do ano, até o período, o resultado apresentou um Superávit de R\$ 11.091.220,57 (onze milhões noventa e um mil duzentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

1.5.2. Execução Orçamentária de Capital

A Receita de Capital arrecadada consolidada até o período foi de R\$ 534.438,45 (quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), enquanto que a previsão de arrecadação era de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme Anexo III do Decreto Municipal nº. 6.151/2014.

O Total da Despesa de Capital Liquidada no mês de março foi de R\$ 663.235,98 (seiscentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Despesa de Capital Total de R\$ 1.648.303,84 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

Verifica-se que a Execução Orçamentária de Capital consolidada até o período, apresenta uma aplicação a maior no valor de R\$ 1.113.865,39 (um milhão cento e treze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), em comparação ao valor arrecadado.

1.5.3. Equilíbrio Entre Receita e Despesas

A Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea 'b', define como necessário:

Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, refletindo que existe planejamento para manutenção do equilíbrio financeiro. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 40.962.604,05 (quarenta milhões novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e quatro reais e cinco centavos), as despesas contabilizam a soma de R\$ 29.871.383,46 (vinte e nove milhões oitocentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

1.5.4. Gastos com Pessoal e Encargos

No mês de março de 2015, o índice em percentual da Despesa de Pessoal em relação à RCL – Receita Corrente Líquida (conformidade do Anexo I dos relatórios de Gestão Fiscal - Portaria STN nº. 637/2012) ficou em 45,98%, do poder Executivo Municipal.



Quadro de Acompanhamento da Evolução da Despesa de Pessoal em Relação À RCL dos Últimos 12

Meses do Poder Executivo:

Nº.	Mês	Ano	% Apurado
01	Abril	2014	47,45
02	Maio	2014	47,73
03	Junho	2014	47,48
04	Julho	2014	47,20
05	Agosto	2014	46,82
06	Setembro	2014	46,14
07	Outubro	2014	46,43
08	Novembro	2014	46,36
09	Dezembro	2014	46,25
10	Janeiro	2015	45,84
11	Fevereiro	2015	45,92
12	Março	2015	45,98
13	Limite Prudencial – LRF		51,30%
14	Limite Global – LRF		54,00%

*Fonte: relatórios gerados pelo sistema de contabilidade Thema ERP.

Assim, conclui-se que o Poder Executivo ficou dentro do Limite Global com Despesas de Pessoal (54% sobre a RCL Art. 19º, III “a” e 20º III “b” da LRF 101/00), estando abaixo do limite prudencial estabelecido pela mesma Norma Legal em 5,32%.



2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL DE 2015

A seguir apresentamos e detalhamos os trabalhos e ações realizadas durante o mês de abril de 2015.

2.1. ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1.1. Subvenções Sociais

No mês de abril, não foram analisadas prestações de contas de recursos repassados a título de Subvenção Social.

2.1.2. Prestação de Serviço:

Foram analisadas 2 (duas) prestações de contas de Sociedades Empresárias que prestaram serviços à Prefeitura de Gaspar, ficou claro após as análises que as documentações estavam completas, conforme exige os respectivos contratos.

Quadro demonstrativo dos Pareceres de Contratação de Mão de Obra Emitidos em Julho de 2015.

Nº.	Entidade	Parecer
1	B1 - Ecosystem Serviços Urbanos LTDA	Aprovado
2	B6 - Orbenk Administração e Serviços LTDA	Aprovado

2.2. SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÃO

No mês de abril houve 2 (duas) solicitações de acesso a informação realizadas pelo portal de acesso a informação disponibilizado no sitio oficial do Município na rede mundial de computadores, que foram atendidas dentro do prazo estabelecido na Lei nº 12.527/2011.

Nº.	Solicitante	Data da Solicitação
22	Senhor A.L.	23/04/2015
23	Senhora E.L.P.	30/04/2015

2.3. PARECERES DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Durante o mês de abril não recebemos processos de admissão para análise e emissão de parecer sobre a legalidade da contratação.

2.4. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

Não houveram documentos encaminhados no período.



2.5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL

A seguir apresentamos dados e análises que julgamos importante que este Tribunal de Contas conheça e acompanhe sobre a Execução Orçamentária e Gestão Fiscal do município. Cabe ressaltar que as informações são extraídas dos relatórios contábeis encaminhados a esta Diretoria Geral de Auditoria e Controladoria pelo departamento de Contabilidade da Prefeitura.

2.5.1. Balancete Consolidado

Receita Orçamentária:

A Receita Total Consolidada em Abril de 2015 foi de R\$ 12.929.391,91 (doze milhões novecentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e um reais e noventa e um centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Receita Total Consolidada de R\$ 53.891.995,94 (cinquenta e três milhões oitocentos e noventa e um mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Despesa Orçamentária:

O Total da Despesa Orçamentária Consolidada liquidada no mês de Abril de 2015 totalizou R\$ 12.133.810,77 (doze milhões cento e trinta e três mil oitocentos e dez reais e setenta e sete centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Despesa Total de R\$ 42.005.194,23 (quarenta e dois milhões cinco mil cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

Resultado Apresentado no Período

O resultado apresentado no mês de Abril demonstra um Superávit Orçamentário de R\$ 795.581,14 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos). No acumulado do ano, o resultado apresentou um Superávit de R\$ 11.886.801,71 (onze milhões oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e um reais e setenta e um centavos).

2.5.2. Execução Orçamentária de Capital

A Receita de Capital executada consolidada até o período foi de R\$ 715.986,02 (setecentos e quinze mil novecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), enquanto que a previsão de arrecadação era de R\$ 100.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), conforme Anexo III do Decreto Municipal nº. 6.151/2014.

O Total da Despesa de Capital liquidada no mês de Abril de 2015 foi de R\$ 961.838,75 (novecentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). No acumulado do ano, tivemos uma Despesa Total de Capital Liquidada de R\$ 2.610.142,59 (dois milhões seiscentos e dez mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).



Em comparação ao valor arrecadado, verifica-se que a execução orçamentária de capital consolidada em 2015, até o período, apresenta uma aplicação a maior de R\$ 1.894.156,57 (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), caso considerarmos apenas os valores liquidados.

2.5.3. Equilíbrio Entre Receita e Despesas

O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, refletindo que existe planejamento para manutenção do equilíbrio financeiro. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 53.891.995,94 (cinquenta e três milhões oitocentos e noventa e um mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), as despesas contabilizam a soma de R\$ 42.005.194,23 (quarenta e dois milhões cinco mil cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

Há de se registrar ainda que os gastos apurados até o período alcançam apenas 77,94% do valor arrecadado.

2.5.4. Gastos com Pessoal e Encargos

Para o mês de Abril de 2015, o índice em percentual da Despesa de Pessoal em relação à RCL – Receita Corrente Líquida (conformidade com o Anexo I dos Relatórios de Gestão Fiscal – Portaria STN nº. 637/12) ficou em 45,90%, do poder Executivo Municipal.

Quadro de acompanhamento da evolução da Despesa de Pessoal em relação à RCL dos últimos 12 (doze) meses do Poder Executivo:

Nº.	Mês	Ano	% Apurado
01	Maio	2014	47,73
02	Junho	2014	47,48
03	Julho	2014	47,20
04	Agosto	2014	46,82
05	Setembro	2014	46,14
06	Outubro	2014	46,43
07	Novembro	2014	46,36
08	Dezembro	2014	46,25
09	Janeiro	2015	45,84
10	Fevereiro	2015	45,92
11	Março	2015	45,98
12	Abril	2015	45,90
13	Limite Prudencial – LRF		51,30%
14	Limite Global – LRF		54,00%

*Fonte: relatórios gerados pelo sistema de contabilidade Thema ERP.

Assim, conclui-se que o Poder Executivo ficou dentro do Limite Global com Despesas de Pessoal (54% sobre a RCL Art. 19º, III “a” e 20º III “b” da LRF 101/00), estando abaixo do limite prudencial estabelecido pela mesma Norma Legal em 5,40%.



2.5.5. Demonstrativos dos Índices Aplicados na Educação

Os índices em percentual de aplicação em Despesas com Educação conforme o Art. 212 da Constituição Federal, nos modelos do Anexo X da Execução Orçamentária definidos pela portaria STN nº. 637/12, representaram até 31 de Abril de 2015, termino do 2º Bimestre de 2015, cerca de 22,97% das Receitas de Impostos se considerarmos as despesas efetivamente liquidadas.

Para o índice mínimo de 60% com FUNDEB na remuneração do magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental, ressalta-se que atingimos em primeira análise 87,31% (pela despesa liquidada).

Ressaltamos que o acompanhamento para garantir ao término do exercício o cumprimento dos mínimos constitucionais é permanente.

Receitas do Ensino:

Item	R\$
Total da Receita de Impostos (3)	34.817.758,72
Total das Outras Receitas Destinadas ao Ensino (9)	1.720.045,94
Resultado Líquido das Transferências do Fundeb (12)	3.544.947,08
Total das Despesas do Fundeb (15)	9.218.587,07
Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental (13-18)	7.269.314,03
Total das Despesas com Ensino (45)	12.183.853,59

*Fonte: relatórios gerados pelo sistema de contabilidade Thema ERP.

Fluxo Financeiro dos Recursos do Fundeb:

Item	R\$
Saldo Financeiro do Fundeb em 31/12/2014	1.178.816,30
(+) Ingresso de Recursos do Fundeb até o Bimestre	8.278.688,95
(-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre	8.960.058,35
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb até o Bimestre	47.240,37
(=) Saldo Financeiro do Fundeb no Exercício Atual	622.726,84

*Fonte: relatórios gerados pelo sistema de contabilidade Thema ERP.

2.5.6. Demonstrativos dos Índices Aplicados na Saúde

O índice em percentual de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos aplicados em Saúde, nos modelos do Anexo XVI da Execução Orçamentária definidos pela Portaria STN nº. 637/12, alterada pela Portaria STN 465/13, para a data base de 31 de Abril, termino do 2º Bimestre de 2015, representou em primeira análise, cerca de 16,39%, caso considerarmos as despesas efetivamente liquidadas.

2.5.7. Limites da Dívida

O percentual da DCL – Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL – Receita Corrente Líquida, ficou em -26,79% e o percentual DC – Dívida Consolidada em relação à



RCL – Receita Corrente Líquida ficou em 4,12%. Ambos em conformidade com o Anexo II dos Relatórios de Gestão Fiscal definidos pela Portaria STN nº. 637/12.

Desta forma, verifica-se que ambos os índices, em primeira análise, ficaram dentro dos limites de percentuais legais dispostos das Resoluções nº. 40 e nº. 43/2001 do Senado Federal, que fixou o percentual máximo de endividamento de 120% da Receita Corrente Líquida.

3. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR

Encaminhamos anexo, para apreciação deste Tribunal de Contas, o relatório de Controle Interno do 2º Bimestre de 2015 do Poder Legislativo Municipal de Gaspar. Relatório elaborado por servidor devidamente nomeado como responsável pelo sistema de Controle Interno daquele poder e encaminhado a esta Diretoria Geral de Auditoria e Controladoria pelo Presidente do órgão.

4. CONCLUSÃO

Desta forma, o Controle Interno do Município de Gaspar, demonstra os fatos apurados entre os dias 01 à 31 do mês de Março e 01 à 30 de Abril de 2015, bem como as suas ações e todos os índices constitucionais, quais sejam, despesas com Saúde, despesas com Educação e despesas com Pessoal, os quais são colocados à disposição deste Colendo Tribunal de Contas para verificação e conhecimento.

Ressaltamos a impossibilidade de enviar este relatório no prazo normatizado em virtude de todas as questões e deficiências técnicas apresentadas e discutidas entre os demais municípios do Estado, existentes entre os sistemas de informática do município e este Tribunal de Contas.

Documentos Anexados:

Anexo I – Cópia do Relatório de Controle Interno do Quarto Bimestre de 2015 da Câmara de Vereadores de Gaspar;

Este é o Relatório.

CLEONES HOSTINS
Diretor Geral de Auditoria e Controladoria
Decreto nº. 6.024/14 até a data de 30/03/2015.

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Auditoria e Controladoria
Decreto nº. 6.402/2015

DIRETORIA GERAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA



**ANEXO I – CÓPIA DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO QUARTO
BIMESTRE DE 2015 DA CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR**



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício n.º 136/2015

Gaspar 03 de junho de 2015.

Senhor Diretor,

Em atendimento ao art. 7º, inciso VII da Resolução 51/2011 desta Casa de Leis, e do art. 2º, parágrafo 3º da Resolução 11/2004 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, encaminhamos a Vossa Senhoria o “Relatório de Controle Interno do 2º Bimestre de 2015”.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

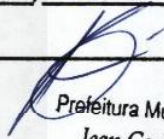


JOSÉ HILÁRIO MELATO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
PROTOCOLO

DATA 09 / 06 / 2015

ILMO. SR.
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA
DD. DIRETOR GERAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA
MUNICÍPIO DE GASPAR SC



Prefeitura Municipal de Gaspar
Jean Carlos de Oliveira
Diretor Geral de Auditoria e Controladoria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

RECEBIDO EM:

08 / 06 / 2015

JOSÉ HILÁRIO MELATO
Presidente em 2015
Câmara

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SEGUNDO BIMESTRE DE 2015

Em atendimento ao disposto no artigo 2º, § 3º, da Resolução TC – 11/2004, que alterou o art. 5º da Resolução TC -16/94, temos a apresentar o que segue:

1 DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito da Câmara Municipal de Gaspar, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de seus servidores e da Presidência da Casa, em conjunto com a Mesa Diretora.

Ressalta-se que, apesar de as atividades de controle interno estarem descritas na Resolução nº 51/2011 (Institui a atividade de controle interno e dá outras providências), a metodologia de controle interno adotada pela Câmara Municipal integra o Sistema de Controle Interno Municipal, inclusive prestando contas dos atos praticados por seus responsáveis à Unidade de Controle Interno Municipal, situada junto ao Poder Executivo.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Durante o segundo bimestre de 2015 foram realizadas inspeções rotineiras envolvendo diversas atividades administrativas, destacando-se que as atividades de modo geral não se limitaram à identificação das falhas de controle e procedimentos ou na detecção de erros, realizando-se também o acompanhamento e auxílio a diversos setores da Câmara Municipal, apresentando recomendações voltadas ao aprimoramento dos controles internos, além de orientar as ações gerenciais nos casos em que se constatar a inobservância às normas e à legislação vigente.

Destacam-se também os apontamentos realizados junto a Presidência da Casa:

No dia 07/05/2015 foi informado ao Presidente que os gastos com combustível no até 30/04/2015 somaram R\$ 4.145,27, necessitando que a Presidência exija rapidez na realização da licitação/pregão de combustíveis.

Em 02/06/2015 foram apresentados ao Presidente os seguintes gastos realizados até 31/05/2015: Diárias: R\$ 12.5678,00; Telefonia Móvel: R\$ 2.787,00; Telefonia Fixa: R\$ 1.676,00 e Energia Elétrica R\$ 9.375,00. Destaca-se ainda o apontamento quanto à verificação da correta realização de procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão para aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de informática, especialmente na elaboração de Projetos Básicos visando manter-se consonância com as normas estabelecidas, e com vistas à eficiência e eficácia das compras a serem realizadas.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR**

3 ANÁLISE DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS

3.1 Acompanhamento dos limites legais

Durante o exercício, efetua-se o acompanhamento do cumprimento das normas impostas pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito aos limites de gastos, objetivando que a Câmara Municipal de Gaspar não incorra em ilegalidades.

Segue demonstrativo simplificado dos limites acompanhados mensalmente e a situação ao final do bimestre em análise:

Limite	Fundamentação Legal	Situação atual
Gasto total do Legislativo de no máximo 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Artigo 153 e nos Artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada pelo Município no exercício anterior.	Art. 29-A, inc. I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 58/2009	Cumprido
Gastos com folha de pagamento, inclusive com o subsídio dos Vereadores, não superiores a 70% da Receita da Câmara.	Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal	Cumprido
Despesa com a remuneração total dos Vereadores de no máximo 5% da Receita do Município.	Art. 29, inc. VII da Constituição Federal	Cumprido
Remuneração dos Vereadores de no máximo 40% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais.	Art. 29, inc. VI, alínea c da Constituição Federal	Cumprido
Despesa total com pessoal do Poder Legislativo, em cada período de apuração, não excedendo a 6% da Receita Corrente Líquida do Município, observado ainda o limite prudencial.	Art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF	Cumprido

Conforme análise, ao final do segundo bimestre, a Câmara Municipal cumpriu os limites de gastos impostos pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2 Análise dos Atos de Admissão

Em atendimento ao disposto no art. 2º da Instrução Normativa N. TC-11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o qual determina que o responsável pelo controle interno pronuncie-se, dentre outros, em relação aos processos de admissão, foram emitidos os seguintes pareceres, conforme os resumos dos processos de nomeações abaixo especificados:

Nome do Servidor: Franciele Daiane Back	Número do CPF: 090.617.019-29
Cargo: Assessor de Gabinete (Vereador Jaime Kirchner)	Tipo de Cargo: Comissionado
Data da Nomeação: 16/03/2015	Resolução de Nomeação: 20/2015
Parecer Considerando a Admissão: Regular	Data do Parecer: 16/03/2015



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR**

3.3 Envio dos arquivos e-SFINGE

Os arquivos do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão [e-Sfinge - Desktop] da Câmara Municipal, relativos ao primeiro bimestre de 2015, foram enviados a Controladoria Geral do Município para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado no dia 25/03/2015, atendendo ao prazo fixado pelo artigo 3º da Resolução n.º TC-01/2005.

Os arquivos do e-Sfinge Desktop não apresentaram nenhum tipo de alerta ou impeditivo que comprometesse o envio das referidas informações.

As informações do e-Sfinge Web foram encaminhadas ao WS do TCE/SC em 12/05/2015. Na remessa de informações surgiram duas inconsistências impeditivas (CON 218 e CON 164), mas que serão sanadas com o envio do e-sfinge Desktop (segundo informações do próprio TCE).

3.4 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

O Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Gaspar, primeiro quadrimestre de 2015, foi elaborado em 25/05/2015, sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios – FECAM, em 26/05/2015.

O presente Relatório de Gestão Fiscal primeiro quadrimestre de 2015 demonstrou que a Câmara Municipal **cumpriu** o limite que é determinado pelo art. 20, inciso III letra “a” da Lei Complementar nº 101/2000, constatando o percentual de gastos na ordem de 1,80% sobre a Receita Corrente Líquida de 2015, perfazendo o valor em Despesa com Pessoal para o período Maio/2014 à Abril/2015 em R\$ 2.669.314,65.

O mesmo relatório foi enviado, homologado e publicado no sistema SICONFI da STN em 29/05/2015.

4 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Através de análise efetuada por amostragem, no que diz respeito à execução orçamentária e financeira, não foram constatadas falhas, irregularidades ou ilegalidades passíveis de relato.

As tabelas a seguir demonstram a situação orçamentária e financeira da Câmara Municipal ao final do segundo bimestre de 2015:

4.1 Recursos financeiros do exercício

Previsão de Recursos Financeiros (Repasses) a Receber no Exercício*	R\$	4.300.000,00
Repasses Acumulados até o Período - jan./abr. (Recursos Recebidos da Prefeitura)	R\$	1.400.000,00
Saldo Financeiro (disponibilidades) em 31/12/2014	R\$	0,00

* Orçamento Anual menos Projetos e Construção da Sede Própria.

4.2 Orçamento do exercício (fixação da despesa e alterações)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR**

Despesa Orçamentária Fixada para o Exercício	R\$ 6.400.000,00
--	------------------

4.3 Despesas do exercício (execução orçamentária)

Despesa Empenhada no Período – jan/abr.	R\$ 1.343.053,63
Despesa Empenhada Anulada (anulações de empenhos no período)	R\$ 853,00
Despesa Liquidada (Realizada) no Período - jan/abr	R\$ 1.092.532,07
Despesa Retida no Período - jan/abr	R\$ 162.616,91
Despesa a Pagar Liquidada no Período - jan/abr	R\$ 2.167,69
Total a Pagar em 31/12/2015	R\$ 0,00

5 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ao término do presente bimestre, a Câmara Municipal contava com o disponível no valor de R\$ 320.117,84, sendo R\$ 45.117,84 depositados em conta corrente (Caixa 15-9) e R\$ 275.000,00 aplicados em caderneta de poupança (Caixa 55942-6).

6 APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente bimestre não houve a participação do servidor responsável pelo Controle Interno em atividades de treinamento/aprimoramento externo, destacando a participação na implantação dos novos sistemas de: contabilidade, folha e recursos humanos, contratados ao final de 2014 pela administração da Casa.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base o exposto e na análise realizada nos saldos contábeis, constata-se que as movimentações ocorridas nas contas de resultado do período remetem ao saldo e ao resultado patrimonial apurado em 30/04/2015, não havendo fatos relevantes que mereçam citação no presente relatório.

Quanto aos registros contábeis realizados no segundo bimestre de 2015, por meio da análise efetuada por amostragem constatou-se que os dados apresentados são fidedignos, não tendo sido tomado conhecimento de irregularidades ou ilegalidades que demandassem medidas para sua regularização.

Cabe destacar, por fim, que a responsabilidade primária por falhas, irregularidades ou ilegalidades, recai sobre a pessoa que as cometeu, independentemente de terem ou não sido de conhecimento pelo servidor responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Gaspar e incluídas neste relatório.

Gaspar, 03 de junho de 2015.


Maurélio Soares
CRC/SC 018940-0